

RESOLUÇÃO Nº. 002/2013-CD

Aprova Avaliação da proposta da minuta do convênio: Cessão de terreno do Colégio Agrícola ao NRE.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM/ UNESPAR, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor, conforme inciso I, do artigo 49 do Regimento Interno da Fecilcam/ Unespar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **parecer do referido Conselho** exarado em ata na reunião ordinária do dia 07 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta da minuta do convênio: Cessão de Terreno do Colégio Agrícola ao NRE.

Art. 2º. Publique-se também no site *www.fecilcam.br* para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 11 de março de 2013.

Prof. Eder Rogério Stela

Diretor em exercício - Decreto nº. 4884 de 10/06/2009

Presidente do Conselho Diretor

Termo de Homologação

Resolução Nº.002/2013-CD

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e faço cumprir, na qualidade de Diretor da FECILCAM e presidente do Conselho Diretor, a Resolução nº. 002/2013 de 11 de março de 2013, nos termos do artigo 8º, incisos X e XXIII do Regimento Interno da FECILCAM, lavrada e aprovada em ata da Reunião Ordinária do dia 07 de março de 2013.

Prof. Eder Rogério Stela

Direto em exercício - Decreto n 4884 de 10/06/2009

Presidente do Conselho Diretor